



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer o envio de **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Lorenzo Pazolini**, com os seguintes questionamentos acerca da adesão, anuência e providências do Município no Programa **Periferia Viva – Reformas**¹:

1. O Município de Vitória já realizou a adesão formal ao Programa *Periferia Viva – Reformas*, na modalidade Melhorias Habitacionais? Em caso afirmativo, informar a data da adesão, o órgão responsável e encaminhar cópia do respectivo termo ou manifestação formal. Em caso negativo, esclarecer os motivos da não adesão até o presente momento.
2. O Município adotou ou pretende adotar ações de mobilização, divulgação ou orientação junto às comunidades, lideranças locais, entidades da sociedade civil e possíveis Agentes Promotores acerca do programa, considerando os prazos federais de adesão e anuência?
3. O Município manifestou ou pretende manifestar anuência às propostas a serem apresentadas por Agentes Promotores (Organizações da Sociedade Civil ou empresas) no âmbito do referido programa? Informar os procedimentos internos definidos para análise e concessão dessa anuência.

¹ Disponível em:

https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/periferia-viva-reformas/?utm_source=ig&utm_medium=social&utm_content=link_in_bio&fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAc3J0YwZhcHBfaWQMmijU2MjgxMDQwNTU4AAGnXqRZBOG39jEV6vBz43wmYD1vH_oGHnYNhZl_YsoQxjLf7amqoxh1ezrdOuU_aem_hUZYSauo7mhhk2J2jEn4LDw

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Justificativa:

O Programa Federal Periferia Viva – Reformas representa uma relevante oportunidade de captação de recursos federais para promoção de melhorias habitacionais em territórios periféricos, com foco na dignidade, salubridade e segurança das moradias. A não observância dos prazos de adesão e anuência por parte do Município pode inviabilizar a implementação do programa no território municipal, prejudicando diretamente famílias em situação de vulnerabilidade.

Ressalta que este Requerimento deve ser respondido no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ocorrência de crime de responsabilidade na forma dos arts. 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67² e art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória³.

Na certeza de que as informações solicitadas serão disponibilizadas, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 15 de janeiro de 2026.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

² Decreto-Lei nº 201/67. Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

³ Lei Orgânica de Vitória. Art. 67 A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar qualquer integrante do Poder Público Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada. § 2º Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 15/01/2026 12:56

Checksum: **B70B58D1398918A0871552EC99EAAA0782BB52476404B06C2A243FB7DEE394AA**